



EMBAIXADA DO BRASIL EM LISBOA

EDITAL Nº 3/2020

SELEÇÃO DE ASSISTENTE TÉCNICO

1. OBJETIVO

1.1. Com fulcro na ordem de serviço datada de 12 de outubro de 2020, o Presidente da Comissão de Seleção instituída naquele instrumento torna público que estarão abertas inscrições para processo seletivo com o objetivo de preencher 1 (uma) vaga de assistente técnico do setor de Promoção Comercial da Embaixada do Brasil em Lisboa.

1.2. A condução do processo seletivo e a eventual contratação do candidato vencedor reger-se-ão pelo Decreto nº 1.570 de 21 de julho de 1995, do Presidente da República Federativa do Brasil, e pela Portaria de 12 de setembro de 1995, do Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil.

1.3. O presente processo seletivo é válido por 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do resultado final. Ao longo desse prazo, os candidatos aprovados poderão ser convocados, respeitada a ordem de classificação, caso surjam novas vagas na mesma categoria de emprego, em caráter temporário ou permanente.

2. DO EMPREGO E DAS ATRIBUIÇÕES

2.1. O eventual ocupante do cargo desempenhará funções de apoio às atividades de promoção comercial e atração de investimentos desenvolvidas pela Embaixada do Brasil em Lisboa. No cumprimento de suas funções, ocupar-se-á de análises econômicas e de comércio exterior, bem como de providências práticas ligadas à atividade do setor, tais como a organização de feiras e mostras, o apoio a missões de agentes governamentais ou econômicos brasileiros em território português etc.

2.2. Com vistas a garantir sua adequação ao cargo, o candidato deverá demonstrar, ao longo do processo seletivo, capacidade para realizar atividades no âmbito do comércio exterior, tais como a elaboração de pesquisas de mercado, criação de planilhas eletrônicas e utilização de banco de dados e acesso remoto a fontes de dados, entre outras.

2.3. Ao assistente técnico poderão ser atribuídas uma ou mais funções relacionadas às atividades descritas nos artigos 2.1 e 2.2., ou outras de nível semelhante, que venham a ser estabelecidas pela Setor Comercial da Embaixada do Brasil em Lisboa.

3. DO REGIME DE CONTRATAÇÃO

3.1. O assistente técnico cumprirá carga de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, das 9:00 às 13:00 e das 14:00 às 18:00, aplicando-se-lhe regime de banco de horas. Excepcionalmente, em razão de necessidades inadiáveis de serviço, o ocupante do cargo poderá ser objeto de convocações extraordinárias que se façam em conformidade com os dispositivos legais aplicáveis.

3.2. As relações de trabalho contraídas entre a Embaixada do Brasil em Lisboa e o eventual ocupante do cargo serão regidas pela legislação trabalhista portuguesa.

3.3. O presente processo seletivo não configura concurso público, e o emprego de assistente técnico não caracteriza cargo público nem função pública.

3.4. O candidato selecionado para ocupar a vaga existente será contratado por um período experimental, remunerado, com duração de 180 dias (cento e oitenta dias), conforme dispõe a legislação portuguesa que regulamenta o tema.

3.5. Caso a Embaixada do Brasil em Lisboa, a seu exclusivo critério, considere satisfatório o desempenho do contratado durante a vigência do período experimental de que trata o item 3.4, o referido contrato se estenderá por tempo indeterminado, nos termos da legislação portuguesa.

3.6. Na hipótese de se considerar insatisfatório o desempenho do contratado no período experimental de que trata o item 3.4, a Embaixada do Brasil em Lisboa procederá à convocação, para igual período experimental e nas mesmas condições, do candidato situado na posição imediatamente subsequente na classificação final dos aprovados pela Comissão de Seleção, e assim sucessivamente até o suprimento definitivo da vaga, desde que o processo seletivo permaneça válido.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1. O salário básico mensal oferecido ao assistente técnico selecionado será de € 2.125,00 (dois mil e cento e vinte cinco euros). Sobre esse valor são calculados todos os benefícios e descontos previstos na legislação trabalhista portuguesa.

5. DA QUALIFICAÇÃO

5.1. O candidato deverá:

(a) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.

(b) Ter completado curso superior ou de pós-graduação *stricto sensu* em Economia, Comércio Exterior ou áreas diretamente correlatas.

(c) Apresentar tempestivamente toda a documentação exigida no presente edital.

5.2. A Comissão de Seleção levará em conta a eventual experiência profissional prévia dos candidatos nas áreas de economia e comércio exterior, para fins de classificação no processo seletivo, nos termos do presente edital.

5.3 Ao longo do processo seletivo, o candidato deverá demonstrar:

(a) Proficiência oral e escrita do idioma português e conhecimento do idioma inglês ao menos em nível intermediário;

(b) Aptidão para redigir e processar documentos utilizando ferramentas usuais dos “software” da linha “Office” (Word, Excel, PowerPoint); e

(c) Capacidade de trabalho em equipe;

(d) Conhecimentos específicos, em nível superior, na área de comércio exterior.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições para o processo seletivo far-se-ão exclusivamente por via postal, por meio de carta registrada postada entre os dias 9 a 11 de novembro e dirigida ao seguinte destinatário e endereço:

Embaixada do Brasil em Lisboa
Comissão de Seleção (Setor Comercial)
Processo Seletivo nº3/2020
Estrada das Laranjeiras, 144
1649-021 Lisboa

6.2. O pedido de inscrição deverá vir acompanhado da ficha de inscrição anexa a este edital, em 2 (duas) vias, bem como da documentação elencada nos itens 6.5 e, quando aplicável, 6.6 do presente edital.

6.3. Uma vez recebida e processada a documentação, uma das duas vias do formulário de inscrição será enviada ao candidato para o e-mail indicado na ficha de inscrição.

6.4. Salvo quando expressamente previsto no presente Edital, não haverá troca de qualquer tipo de correspondência entre a Embaixada do Brasil em Lisboa e os candidatos sobre temas referentes ao processo seletivo.

6.5. Os seguintes documentos devem acompanhar o pedido de inscrição:

(a) cópia do cartão de cidadão ou de carteira de identidade ou de passaporte válido de titularidade do candidato;

(b) curriculum vitae detalhado do candidato;

(c) cópia de permissão legal para o exercício de atividade remunerada, nos termos da legislação portuguesa, nos casos de candidatos brasileiros ou nacionais de terceiros países;

(d) cópia de documento que comprove estar o candidato em situação de residência regular em Portugal, nos termos da legislação portuguesa, nos casos de brasileiros ou de nacionais de terceiros países;

(e) cópia de certificação académica que comprove que o candidato preenche os requisitos previstos no item 5.1 (b) do presente Edital.

(f) cópia de comprovante de inscrição na Segurança Social de Portugal;

(g) **original** de atestado válido de registro criminal emitido pelas autoridades portuguesas.

§ 1º. O documento referido na alínea (g) será exigido de todos os candidatos, inclusive dos brasileiros e dos nacionais de terceiros países. A estes últimos exigir-se-á também a apresentação, no momento da inscrição, de atestado equivalente emitido pelas autoridades competentes de seu país de origem.

§ 2º. Toda a documentação emitida em qualquer idioma que não o português deverá vir acompanhada de tradução para o português feita por tradutor juramentado.

6.6. Para além dos documentos referidos no item 6.5, o candidato de nacionalidade brasileira incluirá os seguintes documentos no envelope que contenha o pedido de inscrição:

(a) cópia de comprovante emitido pelo Tribunal Superior Eleitoral de quitação com a Justiça Eleitoral ou o correspondente protocolo de regularização;

(b) cópia de comprovante de estar em dia com as obrigações militares, no caso de brasileiros do sexo masculino, entre 18 e 45 anos de idade, ou o correspondente protocolo de regularização;

(c) **original**, devidamente assinado, de declaração de que o candidato não é servidor público, ativo ou inativo, e de que o emprego ao qual concorre não se confunde com emprego ou função pública regidos pelo ordenamento jurídico brasileiro, conforme modelo anexo.

(d) **original** de certidão válida de antecedentes criminais emitida pela Polícia Federal;

6.7. As exigências específicas para nacionais brasileiros aplicam-se mesmo nos casos em que o candidato detenha outra(s) nacionalidade(s).

6.8. Não serão consideradas as inscrições que apresentarem documentação incompleta, falsa, cuja autenticidade não possa ser comprovada, ou que, sob qualquer aspecto, não respeitem os termos do presente Edital.

6.9. A Embaixada do Brasil em Lisboa não providenciará visto de qualquer natureza para o cumprimento da função a ser preenchida pelo presente processo seletivo. Aos candidatos que não sejam nacionais portugueses exigirá-se que sejam detentores do visto adequado, emitido pelas autoridades portuguesas competentes, que lhe permita exercer função remunerada em território português em tempo integral.

7. DA SELEÇÃO

7.1. O processo seletivo constituir-se-á de três fases: análise documental e curricular; prova escrita; e entrevista.

7.2. Na fase de análise documental e curricular, a Comissão de Seleção reserva-se o direito de, com base no conjunto de documentos apresentados, indeferir a inscrição dos candidatos que apresentarem documentação incompleta, assim como de não convocar para a fase seguinte do processo seletivo aqueles candidatos cujas qualificações não se revelarem adequadas ao emprego oferecido.

7.3. A análise curricular avaliará a conformidade das credenciais acadêmicas do candidato com as exigências constantes do item 5.1 (b) do presente Edital.

7.4. A lista de candidatos selecionados na fase de análise documental e curricular será publicada no endereço eletrônico <http://lisboa.itamaraty.gov.br/>, no dia 25 de novembro. Os candidatos selecionados na fase de análise documental e curricular serão convocados para realização de prova escrita, que deverá ser realizada no dia 2 de dezembro. Local, dia e horário da prova serão confirmados no momento da divulgação dos candidatos selecionados.

7.5. A prova escrita avaliará a capacidade do candidato de expressar-se correta e coerentemente em idioma português; **os seus conhecimentos de língua inglesa**; e os seus conhecimentos específicos na área do comércio exterior, em domínios como a elaboração de documentos analíticos e de pesquisas de mercado, e o tratamento de dados estatísticos.

7.6. O resultado provisório da prova escrita deverá ser divulgado no dia 15 de dezembro, e o seu resultado definitivo, uma vez avaliados eventuais recursos, será divulgado no dia 18 de dezembro, em ambos os casos no endereço eletrônico <http://lisboa.itamaraty.gov.br/>.

7.7. Serão convocados a participar da fase de entrevistas os 10 (dez) primeiros classificados na prova escrita, incluídos todos aqueles que porventura empatarem na décima colocação.

7.8. As entrevistas serão realizadas entre os dias 7 e 8 de janeiro, em horários marcados individualmente para cada candidato.

7.9. As entrevistas avaliarão a capacidade de expressão correta e articulada em língua portuguesa; as habilidades de comunicação interpessoal e de trabalhar em grupo; os conhecimentos específicos na área de comércio exterior; **a eventual experiência prévia neste campo ou em áreas correlatas, que contará pontos adicionais em favor dos candidatos capazes de demonstrá-la.**

7.10. A nota final geral do candidato, para fins de classificação, será a soma das notas da prova escrita e da entrevista, com resultado máximo de 60 (sessenta) pontos, divididos da seguinte forma: 40 pontos da prova escrita + 20 pontos da entrevista.

7.11. Na hipótese em que não reste clara, ao longo do processo seletivo, a competência exigida no item 5.3 (b) do presente Edital, a Comissão de Seleção poderá, a seu exclusivo critério, convocar os 3 (três) primeiros candidatos para uma quarta fase, de caráter exclusivamente eliminatório (e portanto não classificatório), que consistirá numa prova prática de informática

7.12. O resultado final do processo seletivo deverá ser divulgado no dia 21 de janeiro.

8. DOS PEDIDOS DE VISTAS DE PROVAS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

8.1. Será permitido ao candidato solicitar vista de prova e interpor recurso, sem efeito suspensivo, contra o seu resultado. O prazo para interposição de recursos é de 48h após a divulgação do resultado provisório e deve ser feito por correio eletrônico à Comissão de Seleção (secom.lisboa@itamaraty.gov.br).

8.2. Não será aceito recurso ou pedido de vista apresentado fora do prazo ou de forma diversa da estipulada neste edital.

8.3. A decisão final da Comissão de Seleção sobre os recursos será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

9. DO RESULTADO

9.1. O resultado final do processo seletivo deverá ser publicado no 21 de janeiro e disponibilizado no sítio eletrônico <http://lisboa.itamaraty.gov.br/pt-br/>.

9.2. O processo seletivo é válido por 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do resultado. Ao longo desse prazo, os candidatos aprovados poderão ser convocados, respeitada a ordem de classificação, caso surjam novas vagas na mesma categoria de emprego, seja em caráter temporário ou permanente.

9.3. Após a divulgação do resultado definitivo, nos termos do item 7.12, o candidato classificado em primeiro lugar será convocado pela Comissão de Seleção para apresentar-se pessoalmente à Embaixada do Brasil em Lisboa. O candidato selecionado deverá, no prazo estipulado na convocatória, apresentar comprovantes de aptidão física e mental, emitidos, após o mês de Agosto (inclusive) de 2020, por instituição oficial portuguesa ou por médico regularmente inscrito e habilitado pela Ordem dos Médicos de Portugal.

9.4. Uma vez recebida e considerada satisfatória a documentação referida no item 9.3, o candidato será novamente convocado para apresentar-se à Embaixada do Brasil em Lisboa para assinatura de contrato de trabalho, nos termos do item 3.4 e seguintes do presente Edital, e para o efetivo início de suas funções, num prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos.

9.5. Em caso de desistência ou do não-cumprimento do prazo estipulado no item 9.4, contados da data de convocação, o candidato será considerado eliminado do processo seletivo, sendo convocado outro candidato aprovado para preencher a vaga, respeitada a ordem de classificação.

10. DO CRONOGRAMA

Todas as datas do presente Edital são tentativas e poderão ser ajustadas pela Comissão de Seleção caso necessário.

- . 20 de outubro: publicação do Edital
- . 9 a 11 de novembro: inscrições
- . 25 de novembro: resultado da fase de análise documental e curricular e convocação para prova escrita
- . 2 de dezembro: realização da prova escrita
- . 15 de dezembro: resultado provisório da prova escrita
- . 18 de dezembro: resultado definitivo da prova escrita e convocação para fase de entrevista
- . 7 e 8 de janeiro: fase de entrevista
- . 13 de janeiro: resultado da fase da entrevista
- . 18 de janeiro: realização da prova de informática, se necessário
- . 21 de janeiro: resultado final do processo

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O requerimento de inscrição implica o conhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todos os prazos e normas estabelecidos pelo presente edital. O candidato

que fizer declaração falsa ou inexata, ou que não satisfizer as condições exigidas neste edital, poderá ser desclassificado a qualquer momento.

11.2 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

Lisboa, 20 de outubro de 2020



IGOR SANT' ANNA RESENDE
Presidente da Comissão de Seleção



EMBAIXADA DO BRASIL EM LISBOA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – EDITAL Nº 3/2020
PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE TÉCNICO

A preencher pela Embaixada

Inscrição nº _____

Preencher em letra maiúscula

Nome completo		
Endereço		
Localidade	Código Postal	Telefone
Endereço eletrônico (e-mail)		Local e data de nascimento

Desejo candidatar-me à vaga de Assistente Técnico da Embaixada do Brasil em Lisboa e declaro estar de acordo com as condições estabelecidas pelo Edital do Processo Seletivo nº3/2020.

Declaro que não sou servidor público, ativo ou inativo, no Brasil.

Data: / /

Assinatura:



EMBAIXADA DO BRASIL EM LISBOA

MODELO DE DECLARAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 3.2020 PARA A
CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE TÉCNICO

Eu, *colocar nome completo*, – inscrito com número de identificação fiscal *inserir número do NIF, CPF ou documento similar* – declaro para fins de candidatura ao cargo de Assistente Técnico na Embaixada do Brasil em Lisboa, que NÃO ocupo cargo de servidor público ativo ou inativo no Brasil. Declaro ainda estar ciente de que o emprego a que estou concorrendo não se confunde com emprego ou função pública regidos pelo direito brasileiro.

Data: / /

Assinatura: